



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54  
FONE: (0XX43) 626-1490 - FAX (0XX43) 626-1490 - CEP 86470-000

## PORTARIA Nº 079/2004

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Conceder a servidora municipal, Sra. ROSICLEI CIPRIANO DA SILVA, portadora da CTPS nº 45751 Série 00019PR, ocupante do cargo de costureira, **LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA DE 03 MÊSES**, em conformidade com o Artigo 82, Inciso XVIII, da Resolução nº 01/1990 – Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul – Pr., pelo efetivo tempo de serviço prestado à Municipalidade, conforme requerimento protocolado sob o nº 584 de 01 de Setembro de 2004, iniciando-se em 01 de Setembro de 2004 e término em 01 de Dezembro de 2004.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul ( Pr ), em 01 de Setembro de 2004.

Ederci Carlos das Neves  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE  
Em 03 de 09 de 2004